

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

42.000,00

NOME DO COMPRADOR:

MARCELO DE ALMEIDA SANTOS

RG:

M6062405

CPF/CNPJ:

864 160 376-20

ENDEREÇO:

RUA DOS GIRASSOIS 448 B- IMPERIAL

CEP

33 065 244

SANTA LUZIA

LOCAL E DATA:

Belo Horizonte

24/07/2023

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.508 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

marcelo de Almeida Santos

ASSINATURA DO COMPRADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:

1. ERIK CARLOS MAGALHAES LEITE
2. MARCELO DE ALMEIDA SANTOS

Em testemunho da verdade. Ribeirão das Neves, 24/07/2023.

SELO DE CONSULTA: GWY45283

CODIGO DE SEGURANCA: 7852.8397.3447.5378

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)

Ato(s) praticado(s) por:

Inglêta Gleicielle Ramos de Pinho Vieira - Escrevente Autorizada

Emol.: 14,88 TFEJ: 4,62 Valor final: 19,50 ISSQN: 6,70

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACF876748